



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA DE 2025 – 1º TURNO LDO

DATA: 15 de Dezembro de 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, na sede do Poder Legislativo Municipal, para a realização da 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, convocada pela Senhora Presidente, em regime de urgência, conforme determina o Regimento Interno.

Vereadores Presentes:

- **Flávio Kunrath (PL)**
- **José Mário Alievi (MDB)**
- **Vanice Oliveira (PR)**
- **Kássia Soranso (PL)**
- **Lázara Glésia (UB)**
- **Ronaldo Ribeiro (PSB)**
- **Patrik Garcia (MDB)**

AUSENTES

- **Lorena Brito (Presidente – UNIÃO)**
- **Ismael Magalhães (PSDB)**

MATÉRIAS EM PAUTA:

Projeto de Lei nº 069/2025 – Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O projeto foi submetido ao segundo turno de discussão e votação, acompanhado dos pareceres favoráveis das Comissões Permanentes.

PARECERES DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- **Presidente: Lázara Glésia (UNIÃO BRASIL)**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

- Relator: José Alievi (MDB)
- Membro: Ismael Magalhães (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Presidente: Ronaldo dos Santos Ribeiro (PSB)
- Relatora: Vanice Pereira de Oliveira (PR)
- Membro: Flávio Kunrath (PL)

As comissões manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto, destacando:

- Conformidade com os preceitos constitucionais e legais;
- Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029);
- Observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei nº 4.320/64;
- Clareza técnica e adequação legislativa;
- Compromisso com a gestão fiscal responsável, eficiente e transparente.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Após leitura, discussão e votação, o Projeto de Lei nº 069/2025 – LDO 2026 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em segundo turno.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **PATRIK GARCIA** agradeceu a presença de todos os vereadores e declarou encerrada esta sessão extraordinária.

E para constar, eu, Deise Follmann, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente e secretários.

Gaúcha do Norte – MT, 15 de dezembro de 2025.

Presidente

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)